

fls. 1



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Rodrigo Goulart

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - PDL Nº

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata
à

Confeitaria Vera Cruz

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a honraria de forma de Salva de Prata com objetivo de homenagear a Confeitaria Vera Cruz [Confeitaria Vera Cruz Ltda – CNPJ 61.061.495/001-53].

Art. 2º - A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,

Sala das Sessões, em maio de 2024.

RODRIGO GOULART
VEREADOR - PSD

PROTOCOLO PDL 3041Q
Documento assinado digitalmente por RODRIGO HAYASHI GOULART em 17/12/2024.